



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8
Demonstrativos de receitas e despesas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3975, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (13)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); F.R.01-Tesouro. (15)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (101)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (102)

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); F.R.01-Tesouro. (104)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (187)

Total.....R\$

260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional: 04.122.0002.2003-Coordenação das Atividades do Prefeito e Assessorias

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -35.000,00 (trinta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 3 de 12

cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (1)

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ -12.000,00 (doze mil reais); F.R.01-Tesouro. (2)

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (3)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (8)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -16.000,00 (dezesseis mil reais); F.R.01-Tesouro. (24)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); F.R.01-Tesouro. (79)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (100)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (103)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (129)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção

Básica

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (148)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (161)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (161)

Funcional: 10.303.0027.2047-Atividades da Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (166)

Total.....R\$ -260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 02 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3977, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 271.300,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 4 de 12

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (20).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (22).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais), F.R.01-Tesouro (41).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (71).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (74).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (96).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de

Consumo.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (119).

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (123).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (124).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 400,00 (quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (125).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais), F.R.01-Tesouro (150).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (154).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 5 de 12

Federais-Vinculados (162).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (179).

Total.....R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (8).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -9.100,00 (nove mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (19).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -3.500,00 (três mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (44).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e

Restituições Trabalhistas.....R\$ -300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (67).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (72).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (94).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -43.000,00 (quarenta e três mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -12.000,00 (doze mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (138).

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -4.100,00 (quatro mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (138).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.000,00 (dois mil reais), F.R.01-Tesouro (141).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 6 de 12

de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (148).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (181).

Total.....R\$ -221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais).

Artigo 3º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

Total.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

Total.....R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -210.000,00 (duzentos e dez mil reais), F.R.01-Tesouro (23).

Total.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 7 de 12

-210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 18 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (94)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (101)

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (104)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (134)

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); F.R.01-Tesouro. (140)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (141)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (186)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (187)

Total.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 8 de 12

445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (23)

Total.....R\$ -445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 18 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900
CNPJ 46 599 825/0001-75 - Cardoso - São Paulo
Site: www.cardoso.sp.gov.br - E-mail:
prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVIDAMOS O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para
participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1º - Atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 30 de outubro do corrente ano, a iniciar-se às 14:30 horas, com término previsto para as 15:30 horas, ocasião em que convocamos o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para **demonstração e avaliação das contas do 3º trimestre do exercício de 2024**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no átrio do Paço Municipal, bem como nas demais dependências públicas do município e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cardoso.

Cardoso, SP, 24 de outubro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	5.823.776,13	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	35.926.297,41	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	41.750.073,54	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	10.437.518,38	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.723.793,44	Recebidos no Exercício	1.941.556,98
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.136,39	Saldo de Exer.Anteriores	144.114,45
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	2.085.671,43
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00		
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00		
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00		
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00		
Total do FUNDEB	6.742.929,83		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.720.050,88		
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.068.636,85		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	12.790.750,17	30,64 %	12.442.563,66	29,81 %	10.913.021,05	26,14 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.741.731,78	114,81 %	7.741.731,78	114,81 %	6.887.405,95	102,14 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	72.326,43		72.326,43		63.094,60	
TOTAL (mín. 90%)**	7.814.058,21	115,89 %	7.814.058,21	115,89 %	6.950.500,55	103,08 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Receitas de Impostos				R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino				
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período	
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.785.000,00	9.785.000,00	5.823.776,13	
PROPRIOS	9.100.000,00	9.100.000,00	5.576.481,73	
IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.247.124,46	
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.247.124,46	
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	803.762,60	
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	1.852.215,57	
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	114.426,25	
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.558.952,85	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	157.377,39	
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	350.000,00	350.000,00	146.055,00	
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.082,00	
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	9.240,39	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	285.000,00	285.000,00	89.917,01	
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	45.000,00	45.000,00	10.041,63	
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	190.000,00	190.000,00	56.956,88	
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.136,45	
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	3.176,66	
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	14.163,48	
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00	20.000,00	4.441,91	
TRANSFERÊNCIAS	48.300.000,00	48.300.000,00	35.926.297,41	
FEDERAIS	24.150.000,00	24.150.000,00	17.234.003,17	
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	21.000.000,00	15.638.276,51	
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.253.029,48	
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	342.697,18	
ESTADUAIS	24.150.000,00	24.150.000,00	18.692.294,24	
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	21.000.000,00	21.000.000,00	16.079.018,76	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.490.563,97	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	122.711,51	
TOTAL DE RECEITAS	58.085.000,00	58.085.000,00	41.750.073,54	

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-9.260.000,00	-9.260.000,00	-6.934.743,96
FEDERAIS	-4.430.000,00	-4.430.000,00	-3.196.194,31
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-3.127.654,95
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-230.000,00	-230.000,00	-68.539,36
ESTADUAIS	-4.830.000,00	-4.830.000,00	-3.738.549,65
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-3.215.803,60
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-600.000,00	-600.000,00	-498.203,72
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-30.000,00	-30.000,00	-24.542,33

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 12 de 12

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobélino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal Mês: SETEMBRO de 2024

CODIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.648.406,62
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 566.000,64
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	R\$ 541.868,48
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	R\$ 136.034,37
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R\$ 20.458,55
1112.53.0.0.00	ITBI	R\$ 115.605,82
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 230.253,37
1113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	R\$ 175.880,74
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 175.880,74
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$ 24.132,16
1120.00.0.0.00	TAXAS	R\$ 2.109,12
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 1.642,27
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R\$ 466,75
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 22.023,04
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 22.023,04
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	R\$ 0,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 0,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 0,00
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 272.167,87
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 272.167,87
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 272.167,87
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	R\$ 272.167,87
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 29.991,68
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	R\$ 10.001,80
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	R\$ 10.001,80
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	R\$ 10.001,80
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 19.989,88
1321.00.0.0.00	JÚROS E CORRÊÇÕES MONETÁRIAS	R\$ 19.989,88
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 19.989,88
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	R\$ 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 305,20
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$ 305,20
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$ 305,20
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ÓRGÃO PÚBLICOS GERAL	R\$ 305,20
1611.02.0.0.00	INSERÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	R\$ 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.771.309,08
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 2.625.169,98
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	R\$ 1.853.903,82
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM	R\$ 1.768.029,78
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	R\$ 85.874,04
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÕES	R\$ 329.620,70
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 277.524,83
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	R\$ 51.095,87
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 271.076,61
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 271.076,61
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- FNDE	R\$ 161.941,96
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	R\$ 86.625,56
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	R\$ 103.316,40
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	R\$ 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	R\$ 2.200,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	R\$ 2.200,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS- DESONERAÇÃO- L.C. Nº8	R\$ 5.426,89
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	R\$ 0,00
1719.61.0.0.00	AUXÍLIO FINANCEIRO- OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS- ART	R\$ 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 1.618.048,82
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.454.765,34
1721.50.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	R\$ 1.359.083,34
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 81.224,78
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	R\$ 14.572,22
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÕES RECURSOS NATURAIS	R\$ 8.888,92
1722.50.0.0.00	COTAS- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	R\$ 8.888,92
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 10.344,36
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 10.344,36
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 144.855,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	R\$ 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 5.082,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INTUIÇÕES PÚBLICAS	R\$ 528.090,28
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	R\$ 528.090,28
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	R\$ 528.090,28
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	R\$ 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.632,15
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$ 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$ 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R\$ 3.420,80
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	R\$ 3.420,80
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.420,80
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1931.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS, ADUANAIRA	R\$ 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.211,35
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.211,35
1999.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 644,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	R\$ 4.566,62
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	R\$ 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	R\$ 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	R\$ 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	R\$ 183.829,92
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	R\$ 176.228,47
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	R\$ 176.228,47
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 176.228,47
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	R\$ 118.277,13
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	R\$ 15.129,28
7215.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	R\$ 42,06
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- INTRA OFSS	R\$ 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	R\$ 601,45
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS- INTRA OFSS	R\$ 0,00
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	R\$ 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	R\$ 7.601,45
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	R\$ 7.601,45
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	R\$ 7.601,45
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 585.589,35
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 585.589,35
9501.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 585.589,35
	TOTAL ORÇAMENTARIO	R\$ 5.246.647,19

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP/709/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45